



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede Licença ao Senhor Vereador
ALTAIR BRANDÃO e dá outras
providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **ALTAIR BRANDÃO**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso II e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **19.02.2020**, na forma do art. 146, alínea “e” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **15 (QUINZE)** dias de Licença, no período de **02 a 16/03** do corrente ano, conforme Processo nº **165/2020**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 19 de FEVEREIRO de 2020.


Vereador **MAURO FREITAS**
Presidente da Câmara Municipal de Belém


Vereador **JOHN WAYNE**
1º Secretário


Vereador **HENRIQUE SOARES**
2º Secretário